



**PREFEITURA DE
ESTIVA GERBI**

SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

www.estivagerbi.sp.gov.br

Quarta – Feira, 08 de Dezembro de 2021 – Ano V – Edição 546

DECRETO

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO MUNICIPAL Nº 729, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE O DESCAUCIONAMENTO DE LOTES DO LOTEAMENTO RESIDENCIAL DENOMINADO PORTAL DAS ANDORINHAS; E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CLÁUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIÉGUES, Prefeita Municipal de Estiva Gerbi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o disposto no Processo Administrativo nº 1299/2021,

DECRETA

Artigo 1º - Fica autorizada a liberação dos seguintes lotes caucionados: 28 da quadra “A” e 20 da quadra “E”, do Loteamento denominado “RESIDENCIAL PORTAL DAS ANDORINHAS”.

Artigo 2º - As despesas decorrentes do cancelamento do caucionamento correrão por conta exclusiva do “RESIDENCIAL PORTAL DAS ANDORINHAS”.

Estiva Gerbi-SP, 07 de dezembro de 2021.

CLÁUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIÉGUES
PREFEITA MUNICIPAL

Encaminhada à publicação, registrada e afixada em quadro próprio da Prefeitura.

RAFAELA PEDRO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



**PREFEITURA DE
ESTIVA GERBI**

SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

www.estivagerbi.sp.gov.br

Quarta – Feira, 08 de Dezembro de 2021 – Ano V – Edição 546

PORTARIA

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 119 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE O AFASTAMENTO, A PEDIDO, DE SERVIDOR PÚBLICO, PELO PRAZO DE 02 ANOS SEM REMUNERAÇÃO.

CLÁUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIÉGUES, Prefeita Municipal de Estiva Gerbi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei; e, considerando o disposto no Processo Administrativo nº 1740/2021:

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica afastado, a pedido, o servidor **ALBERTO DE SOUSA NETO** de suas funções junto ao Município de Estiva Gerbi, sem qualquer remuneração, com base no Artigo 1º da Lei Complementar nº 399/2019 pelo prazo de 02 anos a contar de 20 de janeiro de 2022.

ARTIGO 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 20 de janeiro de 2022.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Estiva Gerbi-SP, 07 de dezembro de 2021.

CLÁUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIÉGUES
Prefeita de Estiva Gerbi

Encaminhada à publicação, registrada e afixada em quadro próprio da Prefeitura.

EDUARDO ANDRÉ LEÃO DE CARVALHO
Secretário de Negócios Jurídicos



**PREFEITURA DE
ESTIVA GERBI**

SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

www.estivagerbi.sp.gov.br

Quarta – Feira, 08 de Dezembro de 2021 – Ano V – Edição 546

LEI ALDIR BLANC

GABINETE DA PREFEITA

LEI ORDINÁRIA Nº 1118 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2021

(DE AUTORIA DA PREFEITA MUNICIPAL)

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO PROCEDER A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CLÁUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIÉGUES, Prefeita Municipal de Estiva Gerbi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder, junto ao Departamento de Finanças e Planejamento/Divisão de Contabilidade, a abertura suplementar de um crédito especial, no valor de R\$ 98.100,00 (Noventa e oito mil e cem reais), obedecidas as classificações Institucional, Econômica e Funcional – Programática seguinte:

02 – PREFEITURA MUNICIPAL

02.13 – CULTURA

02.13.01 – Divisão de Cultura

133920020.2.028000 Festejos, Comemorações e Eventos

3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 02 – Estadual

Código de Aplicação: 100.0044 Lei Aldir Blanc

Valor: R\$ 98.100,00

Artigo 2º - Os recursos destinados ao atendimento do disposto no artigo 1º são decorrentes do excesso de arrecadação.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CLÁUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIÉGUES
PREFEITA MUNICIPAL

Certifico que a presente foi registrada, encaminhada para publicação e afixada em local próprio do Paço Municipal.

EDUARDO ANDRÉ LEÃO DE CARVALHO
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos



**PREFEITURA DE
ESTIVA GERBI**

SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

www.estivagerbi.sp.gov.br

Quarta – Feira, 08 de Dezembro de 2021 – Ano V – Edição 546

RECURSOS HUMANOS

CONVOCAÇÃO

REF. CHAMADA PARA CONTRATAÇÃO EFETIVA

Convoca o classificado abaixo relacionado, para preenchimento de **(01) vaga** frente a sua classificação no Concurso Público - Edital 001/2019. Deverá comparecer no dia até **13 de Dezembro de 2021, das 08:00 as 11:00 horas**, local Prefeitura Municipal de Estiva Gerbi, Avenida Adélia Calefi Gerbi nº 15, Bairro Estiva Velha.

O não comparecimento no horário, data e local mencionados será entendido como desistência da vaga e a Prefeitura poderá chamar o próximo candidato classificado.

PROFESSOR DE ED B II - HISTÓRIA

Nº 02 – MARCOS AUGUSTO DE SOUZA MARCHIORETTO

Publique-se e afixe-se

Estiva Gerbi-SP, 08 de dezembro de 2021

Zenilda de Oliveira Lourenço
Diretora de Recursos Humanos



**PREFEITURA DE
ESTIVA GERBI**

SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

www.estivagerbi.sp.gov.br

Quarta – Feira, 08 de Dezembro de 2021 – Ano V – Edição 546

CÂMARA MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0011/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 072/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI/SP;

CONTRATADA: YURI GABRIEL DA SILVA

OBJETO: Contratação da Prestação de Serviços técnicos de suporte em T.I, sistema antivírus e backup em nuvem para a Câmara Municipal de Estiva Gerbi;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 05/10/2021 a 05/10/2022

DO VALOR GLOBAL R\$ 5.800,32 (Cinco mil e oitocentos reais e trinta e dois centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.16-33.031.0033 – 33.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

Estiva Gerbi-SP, 05 de outubro de 2021.

ADEVANIL MOREIRA

Presidente da Câmara Municipal de Estiva Gerbi

Certifico que o presente foi registrado, encaminhado para publicação e afixado em local próprio da Câmara Municipal.

CELSO DE BARROS

Chefe de Gabinete



**PREFEITURA DE
ESTIVA GERBI**

SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

www.estivagerbi.sp.gov.br

Quarta – Feira, 08 de Dezembro de 2021 – Ano V – Edição 546

CÂMARA MUNICIPAL

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº PROCESSO Nº 072/2021

DO OBJETO

Contratação da Prestação de Serviços de prestação de serviço de suporte técnico em T.I, sistema antivírus e backup em nuvem para a Câmara Municipal de Estiva Gerbi.

DA JUSTIFICATIVA

Diante do fato ocorrido em 16/09/2021 (invasão da rede de dados e computadores da Câmara Municipal) do levantamento das despesas realizadas com técnicos em T.I, viu se a necessidade de tal contratação para assegurar a fidelidade dos dados do órgão.

DO FORNECEDOR

O fornecedor é a empresa YURI GABRIEL DA SILVA.

DO VALOR

O valor global é de R\$ 5.800,32 (Cinco mil e oitocentos reais e trinta e dois centavos)

DA BASE LEGAL

Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93.

DA AUTORIZAÇÃO

Autorizo a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**.

Estiva Gerbi-SP, 05 de outubro de 2021.

**ADEVANIL MOREIRA
PRESIDENTE**



**PREFEITURA DE
ESTIVA GERBI**

SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

www.estivagerbi.sp.gov.br

Quarta – Feira, 08 de Dezembro de 2021 – Ano V – Edição 546

CÂMARA MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO

CONVITE N.º 0003/2021

PROCESSO N.º 78/2021

EDITAL N.º 0003/2021

Encontra-se aberto na Câmara Municipal de Estiva Gerbi o CONVITE N.º 0003/2021, sendo o tipo de licitação: Menor Preço Global, destinado a contratação de locação de software e fornecimento de website, incluindo os serviços de implantação, configuração, customização, treinamento, suporte, licenciamento de ferramentas e hospedagem, mediante a execução das atividades e demais características e especificações técnicas contidas Anexo I – TERMO DE REFERÊNCIA DO OBJETO.

A abertura dos envelopes dar-se-á no dia 16 de dezembro de 2021 às 10:15 horas na sede da Câmara Municipal.

O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira, das 8:30 às 17:00 horas, na sede da Câmara Municipal de Estiva Gerbi, sito a Rua Luiz Henrique Rocha, 115, Jardim Taguá II, Estiva Gerbi/SP, por solicitação pelo endereço eletrônico elainepp@camaraestivagerbi.sp.gov.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI, 03 DE DEZEMBRO DE 2021.

ADEVANIL MOREIRA
Presidente

Certifico que o presente foi registrado, encaminhado para publicação e afixado em local próprio da Câmara Municipal.

CELSO DE BARROS
Chefe de Gabinete



**PREFEITURA DE
ESTIVA GERBI**

SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

www.estivagerbi.sp.gov.br

Quarta – Feira, 08 de Dezembro de 2021 – Ano V – Edição 546

CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 022/2021.

O **VEREADOR ADEVANIL MOREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Estiva Gerbi, no uso de suas atribuições legais, resolve o seguinte,

Art. 1º- Substitui a servidora **Vera Suzana Marques Ziemel**, para compor à Comissão de apuração da representação feita pela vereadora **Claudia Emília Zanco** (criada pela portaria nº021/2021), a servidora **Tari Roberta de Souza Simões**.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI, 07 DE DEZEMBRO DE 2021.

VEREADOR ADEVANIL MOREIRA
Presidente

Certifico que a presente foi registrada, encaminhada para publicação e afixada em local próprio da Câmara Municipal.

CELSO DE BARROS
Chefe de Gabinete



**PREFEITURA DE
ESTIVA GERBI**

SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

www.estivagerbi.sp.gov.br

Quarta – Feira, 08 de Dezembro de 2021 – Ano V – Edição 546

EXPEDIENTE

A publicação do Semanário Oficial do Município de Estiva Gerbi obedece à Lei nº 926 de 03 de Fevereiro de 2017, que cria o Diário Oficial Eletrônico do Município. Este Semanário veicula atos oficiais do município, e outros atos de interesse do Executivo e da Câmara Municipal. Sua produção está sob a responsabilidade da Assessoria de Imprensa. (Versão Digital)